



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0081/2021– GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA OAB/BA – 2021**, e nomear para sua composição os colaboradores **Ana Paula Mendonça Victor da Silva, Laís da Silva Lopes Furtado, e Ronaldo Bispo Lima**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA